MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 059/2020*

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2020, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Adivaldo Guimarães Cidade,** decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição a uma das Promotorias de Justiça de Cidadania da Capital** do Procedimento Ministerial nº 003.9.160813/2019, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2020.

PAULO MARCELO SANTANA COSTA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//

*Republicada por motivos de incorreções